



RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS 2023-1

EDITAL N° 01/2023/Campus Lábrea/IFAM

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL ANO LETIVO DE 2023

O DIRETOR/A GERAL DO CAMPUS LÁBREA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria n° 1.130- GR/IFAM, de 27/05/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto Federal no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Resolução No 13-CONSUP/IFAM aprovada pelo Conselho Superior do IFAM, em 9 de junho de 2011, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM, a Portaria no 611/GR/IFAM, de 19 de abril de 2022, que reedita a Portaria no 1.000-GR/IFAM, de 07/10/2011, com alteração no parágrafo único e no inciso II do art. 9º, torna público o presente Edital de Processo de Seleção de estudantes para o Programa Socioassistencial Estudantil do IFAM 2023.

ITEM 10 – DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
13/02/23	Publicação do Edital Programa Socioassistencial No 01/2023	Site e/ou mural do campus
14/02 a 10/03/23	Período de Inscrição	http://www2.ifam.edu.br/solicitacao-de-assistencia-estudantil
14/02 a 16/03/23	Análise das Informações, documentação entregue e entrevista social, caso necessário)	Serviço Social
Até o dia 21/03/23	Publicação do Resultado Preliminar	Site e/ou mural do campus
21 a 23/03/23	Interposição de Recursos	Site e/ou mural do campus
24/03/23	Publicação do resultado dos recursos e Resultado Final	Site e/ou mural do campus
27/03/23	Reunião de orientação com os/as estudantes selecionados/as.	Campus


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 112, Seção 2, pág 30, em 29/05/2019
Portaria. Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019